



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 1 de 5

PROAD Nº. 2.984/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 15/2020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 15/2020, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrações de água mineral, conforme as condições estabelecidas neste EDITAL do pregão eletrônico em referência e seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 18.008.915/0001-09, com sede à Rua Bernardo Pugliese, nº 55, Jatiúca, Maceió/AL – Fone(s) (82) 3327-1052 / 3327-1072- e-mail: kleberfilho@aguaamigao.com.br, neste ato representada por KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, procurador, portador do documento de Identidade nº 4363103-7 – SSP/AL, inscrição no CPF nº: 100.965.294-07, com endereço na Rua Professora Nadyr Maia Gomes Rêgo, nº 49, Jatiúca, Maceió/AL, e-mail: kleberfilho@aguaamigao.com.br.

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal, Agência: 2391, Conta Corrente: 100-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de água mineral e garrações de água mineral**, conforme as condições estabelecidas neste EDITAL do Pregão Eletrônico SRP 15/2020 e seus ANEXOS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME CNPJ: 18.008.915/0001-09						
GRUPO ÚNICO						
Item	Especificação/Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 5

1	Aquisição de garrações retornáveis de água mineral devidamente envasados com água mineral sem gás em garrafão de 20 Litros para a capital. Garrações do TRT19ª. Local de entrega: Maceió. Endereço: Fórum Pontes de Miranda. Avenida da Paz, nº. 2076, Centro – CEP 57.020-440 – Coordenadoria de Material e Logística – CML – Anexo II.	Mainá	Unidade	216	17,00	3.672,00
2	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrações em comodato por parte da empresa Contratada). Local de entrega: Maceió. Endereço: Fórum Pontes de Miranda. Avenida da Paz, nº. 2076, Centro – CEP 57.020-440 – Coordenadoria de Material e Logística – CML – Anexo II.	Mainá	Unidade	5400	5,50	29.700,00
3	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrações em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Atalaia (48 km). Endereço: Loteamento Santa Inês- S/N – AL 410 – Bairro José Paulino – Atalaia – AL – CEP: 57.690-000.	Mainá	Unidade	84	6,95	583,80
4	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrações em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde (52 km). Endereço: Rodovia AL nº. 413 S/N Pindoba – São Luiz do Quitunde – AL – CEP: 57.0920-000.	Mainá	Unidade	144	7,50	1.080,00
5	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrações em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Fórum (1ª e 2ª VT) Trabalhista de São Miguel dos Campos (63 km). Endereço: Avenida Pedro Fernandes da Costa, s/n, Centro – São Miguel dos Campos – Alagoas – AL. CEP: 57.240-000.	Mainá	Unidade	216	7,05	1.522,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 5

6	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Prédio do Arquivo de São Miguel dos Campos (63 km). Endereço: Avenida Pedro Fernandes da Costa, s/n, Centro – São Miguel dos Campos – Alagoas – AL. CEP: 57.240-000.	Mainá	Unidade	72	7,05	507,60
7	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Fórum (1ª e 2ª VT) Trabalhista de União dos Palmares (78 km). Endereço: Rua José Terto Jacinto, nº. 119 – COHAB Velha – União do Palmares/AL – CEP: 57.800-000.	Mainá	Unidade	192	8,00	1.536,00
8	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Coruripe (90 km). Endereço: Rua Engenheiro Guttemberg Breda Neto, nº. 3620, Alto do Cruzeiro – Coruripe – AL – CEP: 57.230-000.	Mainá	Unidade	84	7,70	646,80
9	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Porto Calvo (105 km). Endereço: Rod. AL 101 Norte- s/n Km 100- Fazenda Breguede – Porto Calvo – AL – CEP: 57.900-000.	Mainá	Unidade	120	8,00	960,00
10	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Arapiraca (128 Km). Endereço: Avenida Deputada Ceci Cunha,	Mainá	Unidade	204	6,50	1.326,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 4 de 5

	nº. 1068, Itapoá – Arapiraca – AL – CEP: 57.314-105.					
11	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios (136 km). Endereço: Rua Deputado J. Duarte, s/nº., Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL – CEP: 57.600-000.	Mainá	Unidade	120	8,05	966,00
12	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Penedo (165 km). Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº. 541 – Penedo – AL – CEP: 57200-000.	Mainá	Unidade	84	8,05	676,20
13	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 Litros (fornecimento de garrafões em comodato por parte da empresa Contratada) – Local da entrega: Vara do Trabalho de Santana do Ipanema (204 km). Endereço: Rua Dr. Arsênio Moreira, nº. 335 – Santana do Ipanema – AL – CEP: 57500-000.	Mainá	Unidade	168	8,30	1.394,40
VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)						R\$ 44.571,60

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 5 de 5

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 15/2020, e seus ANEXOS, Processo nº. 2.984/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió – AL, ____ de novembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANNE HELENA
FISCHER
INOJOSA:308190301

Assinado de forma digital
por ANNE HELENA FISCHER
INOJOSA:308190301
Dados: 2020.11.23 10:51:31
-03'00'

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

DocuSigned by:

Kleber Filho

9E0E2E8532A14DD...

KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO
Procurador
CPF nº: 100.965.294-07